

Assunto **Re: Fwd: Solicitação de esclarecimento PP 68/2020- IJÚI**
De Priscila Leviski <priscila.leviski@ijui.rs.gov.br>
Para <proposta@nutricao.saude.com.br>, <financeiro@nutricao.saude.com.br>
Data 10/08/2020 09:17
Prioridade Mais alta

Bom dia,

Sabemos das dificuldades em relação a pandemia, mas a Lei não permite cotar mais de uma marca para os alimentos.

Porém, é possível durante o ano, se assim houver necessidade, de fazer ajustes com a Secretaria requisitante, desde que devidamente justificado através de documento competente antes da entrega do item.

As entregas são efetuadas diretamente na Secretaria requisitante.

Dúvidas, estamos a disposição.

Att.

Priscila Leviski.

Diretora da Coord. de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais - COPAM
(55)3331-8200 R-344

----- Mensagem original -----

Assunto:Solicitação de esclarecimento PP 68/2020- IJÚI

Data:07/08/2020 16:57

De:"Proposta - N&S" <proposta@nutricao.saude.com.br>

Para:"copam.editalis" <copam.editalis@ijui.rs.gov.br>

Cópia:'Financeiro - Nutrição & Saúde' <financeiro@nutricao.saude.com.br>

Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a)!

Nossa empresa estará participando do Pregão Presencial nº 68/2020 e durante a leitura do edital surgiram algumas dúvidas que gostaríamos de sanar para, caso vencedores, possamos atender na íntegra as solicitações do edital. Abaixo segue:

DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Por tratar-se de um sistema de registro de preços por 12 meses e estarmos vivendo em momento de exceção devido a pandemia do COVID-19, muitas indústrias estão operando com capacidade reduzida e algumas delas sem conseguir atender a demanda juntando-se a isto a instabilidade econômica que o país está enfrentando, muitas vezes é difícil a manutenção da marca cotada até o final da ata.

Pergunta: Podemos cotar mais de uma marca por produto mantendo o mesmo padrão de qualidade e valor? Nossa intenção é, caso vencedores, no momento da entrega, faltar alguma marca por motivos alheios à responsabilidade do fornecedor, não fiquemos impedidos de entregar pela falta do mesmo ou ainda deixar de cumprir o prazo de entrega.

DAS ENTREGAS:

Qual o endereço de entrega, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social?

No aguardo.

Atenciosamente,



Nutrição e Saúde
Qualidade na Alimentação Escolar

Gabriela Moreira
Nutrição e Saúde Com de Alimentos Ltda EPP
proposta@nutricaoosaude.com.br
Fone/Fax: (51) 3470 6422
(51) 98118 9621

 Logotipo da AVG

Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com